

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para a contratação de empresa especializada em serviços de software de gerenciamento de filas, visando a implementação de um sistema de senhas para filas de atendimento.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado de **R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais e zero centavos)**.

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 - PODER EXECUTIVO

11- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

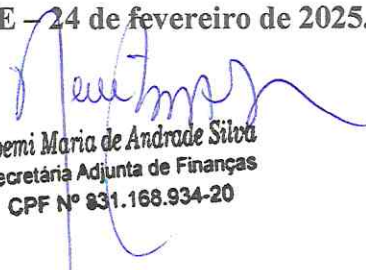
04.121.0401.2093.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 24 de fevereiro de 2025.



Noemi Maria de Andrade Silva
Secretária Adjunta de Finanças
CPF Nº 831.168.934-20

FINANÇAS